



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ 03.155.942/0001-37  
FONE (67) 3466-2860 EMAIL: smsgloria@hotmail.com.br  
Rua Tancredo de Almeida Neves S/N - CEAD

DECRETO MUNICIPAL Nº 042

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado para  
contratação temporária de motorista”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o resultado do trabalho da comissão técnica de análise do processo seletivo simplificado da Gerencia Municipal de Saúde criada pelo Decreto Municipal nº 042/2016 de 28 de julho de 2016.

**Considerando** as disposições legais regidas pelo edital nº 002/2016

**Considerando** o resultado final do processo seletivo simplificado regido pelo edital nº 003/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de motorista temporário conforme necessidade da Gerencia Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 05 de AGOSTO DE 2016.

Arceno Athas Junior  
Prefeito Municipal

Publicado em	15/07/2016
No Jornal	Diário M-S
Edição nº	5866
mah-674 Jania	